UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 174/2026-CONSUNI/UFAL, de 13 de outubro de 2026.

APROVA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (*Stricto sensu*).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 13 de outubro de 2026 e o que consta no processo nº 23065.027511/2026-67;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Faculdade de Medicina (FAMED) da UFAL:

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Coordenação Geral das Pós-graduações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - CGPG/PROPEP/UFAL; e

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da Câmara Acadêmica/CONSUNI/UFAL reunida no dia 29/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, *Stricto sensu*, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas – FAMED/UFAL.

Art. 2º O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de outubro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL